



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 043

Garanhuns, 28 de novembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Página | **2**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

PROGEPE.....5

PREG.....6 e 7

REITORIA

Portaria nº 244/2022- REIT, de 22 de novembro de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e considerando o que versa no RELATÓRIO Nº 2381 / 2022 - CSIND-UFRPE, contido no processo nº 23082.013052/2021-11 e recomendação exarada pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 150/2022-REIT, de 07 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Decidir pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com instrução sumária, em face do Sr. ALEXANDRE WILLAMS TORRES BORBA, Matrícula SIAPE Nº 1733165, nos termos do art. 133 da Lei no. 8.112/90, e demais disposições legais correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PROGEPE

Portaria no 139/2022 - PROGEPE, de 25 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021233/2019-05, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AIRON APARECIDO SILVA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2440132, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 372/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|---|----------------------------|--|
| Nível 03 para o Nível 04 | 05/09/2017 a 04/09/2019 | 20/09/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Página | 6

PREG

Portaria Nº 049/2022 PREG, de 22 de novembro de 2022.

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna do Enade**, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Ofício nº 40/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, para o período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

| COMISSÃO INTERNA DO ENADE | | |
|-------------------------------|-----------------|----------------|
| MEMBRO | IAPE/CPF | FUNÇÃO |
| Anamélia Sales de Assis | IAPE nº 2551147 | Membro Docente |
| Nair Silva Cavalcanti de Lira | IAPE nº 1951292 | Membro Docente |
| Tania Alen Coutinho | IAPE nº 2202773 | Membro Docente |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró - Reitora de Ensino e Graduação – PREG

Portaria Nº 050/2022 PREG, de 22 de novembro de 2022.

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna do Enade**, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Ofício nº 035/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, para o período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

| COMISSÃO INTERNA DO ENADE | | |
|---------------------------------|-----------------|----------------|
| MEMBRO | IAPE/CPF | FUNÇÃO |
| FELIPE GUEDES DE ARAÚJO 3046840 | IAPE nº 3046840 | Membro Docente |
| GEANE DIAS GONÇALVES | IAPE nº 1542958 | Membro Docente |
| ELTON ROGER ALVES DE OLIVEIRA | IAPE nº 1969522 | Membro Docente |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró - Reitora de Ensino e Graduação – PREG

Portaria Nº 051/2022 PREG, de 22 de novembro de 2022.

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna do Enade**, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Ofício nº 125/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimento, para o período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

| COMISSÃO INTERNA DO ENADE | | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| MEMBRO | IAPE/CPF | FUNÇÃO |
| Raimundo Bernadino Filho | Siape Nº 1031669 | Membro Docente |
| Marteson Cristiano Dos Santos Camelo | Siape Nº 1978380 | Membro Docente |
| Fabrcio Ferreira Alves | Siape Nº 1693600 | Membro Docente |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria Nº 052/2022 PREG, de 22 de novembro de 2022.

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna do Enade**, da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Ofício nº 08/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia, para o período de 1 (um) ano a partir da data da publicação.

| COMISSÃO INTERNA DO ENADE | | |
|---------------------------------------|------------------|----------------|
| MEMBRO | IAPE/CPF | FUNÇÃO |
| Anthony Wellington Almeida Gomes | Siape Nº 2142103 | Membro Docente |
| Priscilla Vanúbia Queiroz de Medeiros | Siape Nº 1781115 | Membro Docente |
| Alexandre Tavares da Rocha | Siape Nº 1549250 | Membro Docente |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 043, segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Página | 7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG